



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANELA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CANELA

CNPJ N.º: 90.614.645/0001-07

Endereço: Rua Danton Corrêa da Silva, 746

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95670-000

Objeto: 31º Festival Internacional de Teatro de Bonecos de Canela

Vigência: 03 meses **Início:** outubro/2019 **Término:** dezembro/2019

Valor Integral: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob n.º 9937/2019 expedido pela OSC: Fundação Cultural de Canela, onde Ana Glenda Viezzer, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear 31º Festival Internacional de Teatro de Bonecos de Canela.

Canela, 03 de outubro de 2019.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL